



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 220/2017**

Protocolo nº **06276/2017**

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **08/05/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) da servidora **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTE TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Fisioterapia, classe A, padrão 3, matrícula nº 201328821, lotada no Núcleo de Saúde - NUSA, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/05/2017 a 16/05/2017 (15 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **29/08/2017 a 06/09/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral